

RESOLUÇÃO Nº 04 de 19/10/2016 - CONSEA MT

A Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Mato Grosso - CONSEA MT, no uso de suas atribuições legais; conferidas pelo Art. 17, inciso VI, do Regimento Interno do CONSEA MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 06 de janeiro de 2010; e em consonância com a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária, realizada no dia 01/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho (GT), do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Mato Grosso - CONSEA MT para estudar e propor ações a serem implementadas aos Projetos de Lei, ligados a Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, que tramitam na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - AL MT.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho (GT), será composto pelas seguintes representações do Governo e da Sociedade Civil, aqui representada pelos seus respectivos Conselheiros Titulares, incluído a Presidência do Conselho, abaixo relacionados:

- a) Aída Couto Dinucci Bezerra - Conselho Regional de Nutricionistas - CRN - 1ª Região,
- b) Eurípia de Faria Silva - Pastoral da Criança/CNBB,
- c) George Luiz de Lima - Secretaria de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários-SEAF/MT,
- d) Ivane Almeida da Costa - Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso - FEAPEMAT.

Art. 3º- Os membros do referido Grupo de Trabalho, reunir-se-ão periodicamente e deverão apresentar suas proposições ao colegiado nas Reuniões Ordinárias do Conselho para apreciação, discussão, aprovação e consenso do Pleno.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016

Aída Couto Dinucci Bezerra

Presidente do CONSEA MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7199a2e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar